



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 19.153/2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho e ao Secretário de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando providências no sentido de apoiar a realização do III Encontro de Caprinocultores do Território do Curimataú, de 18 a 19 de dezembro de 2021 em Barra de Santa Rosa, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

O semiárido brasileiro abrange uma área de 1.127.953 km², compreende 1.262 municípios de nove estados do Brasil: Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Nessa região, vivem 27.870.241 milhões de pessoas, densidade demográfica de 25 hab./km², que representam 12% da população brasileira, (IBGE). É o semiárido mais populoso do planeta terra e tem a maior parte do seu território coberto pelo bioma caatinga, sendo o único bioma exclusivamente brasileiro, rico em espécies endêmicas, ou seja, que não existem em nenhum outro lugar do mundo.

O Território Curimataú abrange uma área de 3.264,50 Km² e é composto por 10 municípios: Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Palmeira, Nova Floresta, Picuí e Sossêgo com uma população total acima dos 100 mil habitantes, dos quais 37% vivem na área rural.

Nesse recorte territorial a média pluviométrica é de 350 mm a 800 mm/ano, sendo que nos últimos 07(sete) anos essa média não foi alcançada, causando vários prejuízos principalmente aos agricultores familiares que tiveram suas lavouras destruídas, o pasto nativo dizimado e o rebanho reduzido, dado às condições inóspitas.

A caprinocultura é uma atividade produtiva tecnicamente viável, sobretudo na região nordeste, de clima semiárido e com a vegetação caatinga, considerando que os animais são totalmente rústicos e adaptáveis a essas condições. A caprinocultura é de fácil manejo alimentar, nutricional, sanitário e têm boas condições



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

para asuacomercialização, sendo possível cuidar do plantel e ao mesmo tempo atender a diversidade do sistema de produção.

Nesse sentido exaltamos a caprinocultura como atividade de inclusão social, pois é possível através dela, levar os produtos como leite e carne para os mercados formais e informais, através das ações governamentais do PNAE/PAA e ainda por intermédio de cooperativas, feiras e entrega direta no comércio.

Outro aspecto relevante é exatamente a facilidade de liquidez, ou seja, para comercializar animais do plantel é extremamente fácil, tendo em vista que é barato fazer a aquisição de um reprodutor, matriz ou novilha caprina, comparando com os bovinos, por exemplo. Com a execução do evento que atuará na linha programática do aumento da autoestima, geração de oportunidade de trabalho, visando uma melhoria de vida dos agricultores familiares através do fortalecimento da caprinocultura, abrindo diálogos institucionais e informais, para garantir a sua expansão e reconhecimento no Território do Curimataú, no estado da Paraíba e no nordeste brasileiro, ofertando a oportunidade de exposição de animais, torneio leiteiro, comercialização de leite, derivados, animais e produtos da agricultura familiar.

O III ENCONTRO DE CAPRINOCULTORES DO TERRITÓRIO DO CURIMATAU será fundamental para visualizar aos visitantes, técnicos, colaboradores, parceiros, atores e atrizes sociais, a oportunidade para a geração de trabalho e renda, mas também da articulação de intercâmbios, novas oportunidades de negócios, abertura de empreendimentos e ainda possibilitar a inclusão social e cultural dos visitantes.

Razão pela qual, solicitamos o acolhimento integral do pleito, tendo como objeto principal o apoio ao III Encontro de Caprinocultores do Território do Curimataú, considerando ser justificável pela sua importância, relevância e função social.

CORRESPONDÊNCIA

Que a decisão desta casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Barra de Santa Rosa – PB.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presenterequerimento.

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900
Telefones: (83) 3214-4540. E-mail: dep.chio@al.pb.leg.br
www.chio.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023